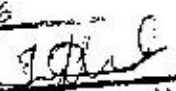


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1194/2002

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1556 DE
10/12/02 11/12/02
PAG. 06


Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-1, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA-MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - Passa a Rua U-1, Canteiro Central, neste Município de Alta Floresta, a denominar-se Travessa Alvaro Teixeira da Costa.
- Art. 2.º** - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transcuntes.
- Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 03 de dezembro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal


Alta Floresta